



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 1646/2025

Ao senhor  
Ronald Passos Pereira  
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

**YUPI SILVA**, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência, que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, solicitando, **O REPARO OU A SUBSTITUIÇÃO DA LIXEIRA, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO MATEUS, Nº 1458, BAIRRO ARAÇÁ.**

- Segue imagens de como está a situação da lixeira:





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

O reparo da lixeira pública quebrada é essencial para manter a limpeza e a organização do espaço urbano, contribuindo diretamente para a saúde pública e o bem-estar da comunidade. Quando uma lixeira está danificada, as pessoas acabam descartando o lixo no chão, o que gera acúmulo de resíduos e pode atrair animais, insetos e causar mau cheiro, além de aumentar o risco de doenças.

Além disso, a lixeira em bom estado estimula a população a descartar corretamente os resíduos, colaborando para a preservação do meio ambiente e para a valorização da área pública. Uma lixeira quebrada também causa impacto visual negativo, transmitindo a impressão de descuido e falta de manutenção, o que pode desestimular o uso consciente dos espaços públicos.

Por isso, é importante que a lixeira seja reparada rapidamente, garantindo sua funcionalidade, promovendo a limpeza urbana e contribuindo para a qualidade de vida dos moradores e frequentadores da região.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

**YUPI SILVA**  
Vereador – PSB



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003000340037003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **05/08/2025 08:56**

Checksum: **5A3B436E63BAEFBA3A8B4B981087E046B8740858357729D63655DE65C39FB87B**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310037003000340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.